

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa nº 005/2024, Proc. Adm. nº 012/2024, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no Inciso VIII, Art. 75 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica COSTA MONTALVÃO LTDA, CNPJ: 11.129.577/0001-14, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, a ser fornecida aos alunos da rede Municipal de Ensino de Carinhanha – Bahia, para o ano letivo de 2024 de forma emergencial até a conclusão do Pregão Eletrônico 001/2024, pelo Valor Total de R\$ 159.150,20 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Cento e Cinquenta Reais e Vinte Centavos), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 2.100 - Programa de Alimentação Escolar; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 04 de Março de 2024.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 005/2024 de 03.03.2024, Proc. Adm. nº 012/2024, credor: COSTA MONTALVÃO LTDA, CNPJ: 11.129.577/0001-14, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, a ser fornecida aos alunos da rede Municipal de Ensino de Carinhanha – Bahia, para o ano letivo de 2024 de forma emergencial até a conclusão do Pregão Eletrônico 001/2024, pelo Valor Total de R\$ 159.150,20 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Cento e Cinquenta Reais e Vinte Centavos). Vigência 04.04.24 a 31.05.2024 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 2.100 - Programa de Alimentação Escolar; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.